ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 024/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS - POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO NAS FONTES QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.400, de 11/12/2025 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 689.290,23 (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa reais e vinte e três centavos)** para a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 - UG- SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF
Unidade: 001 – Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF
Ação: 2038 - Manut. Convênio Secret. de Segurança Pública e Rádio Patrulha
05.001.0006.0181.0060.2038.3339000000000000000.275270040000 - Aplicações Diretas (Ref.587).**R$150.881,07**
05.001.0006.0181.0060.2038.3339000000000000000.275270050000 - Aplicações Diretas (Ref.586).**R$202.745,73**
05.001.0006.0181.0060.2038.3339000000000000000.275270060000 - Aplicações Diretas (Ref.585).....**R$5.484,10**

ÓRGÃO: 06 - UG- SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE
Unidade: 001 – SECRET MUN DE EDUCAÇAO
Ação: 2039 - Manut.do Progr.de Merenda Escolar
06.001.0012.0306.0240.2039.3339000000000000000.255270000000 - Aplicações Diretas (Ref.583).....**R$0,85**

Unidade: 002 – DPTO DE CULTURA
Ação: 2047 - Manut. de Atividades Culturais e Festividaded
06.002.0013.0392.0250.2047.3339000000000000000.271970004399 - Aplicações Diretas (Ref.590).....**R$7.509,22**

ÓRGÃO: 07 - UG- SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 – SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ação: 2050 - Manut.de Sistema Antigranizo
07.001.0020.0606.0330.2050.3339000000000000000.270170002865 - Aplicações Diretas (Ref. 592)....**R$3.624,59**
07.001.0020.0606.0330.2050.3339000000000000000.250070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 593)....**R$5.891,58**

ÓRGÃO: 08 - UG- SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS
Unidade: 001 – SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS - SMOS
Ação: 2052 - Manut.dos Serv. Urbanos
08.001.0015.0452.0260.2052.3339000000000000000.270870000000 - Aplicações Diretas (Ref. 591)..**R$12.495,09**
08.001.0015.0452.0260.2052.3339000000000000000.272070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 589)....**R$9.239,04**
Ação: 2053 - Manut. da Iluminação Pública
08.001.0025.0752.0270.2053.3339000000000000000.275170000000 - Aplicações Diretas (Ref. 588)..**R$81.212,08**
Ação: 1007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios
08.001.0015.0451.0260.1007.3449000000000000000.270070006208 - Aplicações Diretas (Ref. 584)..**R$15.796,72**

ÓRGÃO 14 - FUNDOS CENTRALIZADOS
Unidade: 002 – FUNREBOM
Ação: 2059 - Manut. de serviços de Bombeiros Militar e FUNREBON
14.002.0006.0182.0070.2059.3335000000000000000.250070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 594)..**R$55.000,00**
14.002.0006.0182.0070.2059.3339000000000000000.250070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 595)..**R$22.621,09**
14.002.0006.0182.0070.2059.3339000000000000000 250170000000 - Aplicações Diretas (Ref. 596)**R$116.789,07**

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto corre no valor de **R$ 689.290,23 (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa reais e vinte e três centavos)** por conta do

SUPERAVIT FINANCEIRO**,** nas seguintes fontes: 255270000000, 270070006208, 275270040000, 275270050000, 275270060000, 271970004399, 270870000000, 270170002865, 250070000000, 250070000000, 250070000000, 250170000000, 272070000000, 275170000000.

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Muicipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Public. do Munic. de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças